



Câmara Municipal
de Oeiras



PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 25/2022

Assunto: Designação de Vereadores em regime de tempo inteiro – Aditamento

Nos termos do n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, o signatário, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, designa os vereadores que exercem funções a tempo inteiro ou a meio tempo.

Em aditamento ao **Despacho n.º 86/2021, de 20 de outubro**, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, **DESIGNO a Dr.ª Susana Isabel Costa Duarte como Vereadora a tempo inteiro.**

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 11 de janeiro de 2022.

Paços do Concelho, 17 de fevereiro de 2022

O Presidente,



Isaltino Morais